Município de Portão
CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51)3500-4200
Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

Solicitação de Compra de Material/Serviços nº 2025/1474

Centro de Custo: 2 - SEMAG
Usuário Solicitante: ADRIANO ROBERTO FLORES MENDONÇA (Usuário: adriano.mendonca)
Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 31/03/2025

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	4	1	4	122	2	2004	1	333903905000000	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	2293	R$9.200,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	405	

Projeto: Manutencao Secr.da Fazenda
Órgão: 4 - SECRETARIA DA FAZENDA
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2293	39025 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	H	1,0000	9.200,0000	9.200,00
Totalizador do tipo referência				1,0000	9.200,0000	9.200,00

Complemento e Assinaturas

Descrição

DESCRIÇÃO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de elaboração de auditoria Atuarial.
JUSTIFICATIVA: contratação é necessária para que seja reavaliado o cálculo atuaruia já realizado para possibilitar, com segurança e confiabilidade, a definição anual das alíquotas necessárias ao Plano de Custeio do RPPS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 74, INEXIGIBILIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 333903905000000 DESPESA: 2293 SECRETARIA: 4 - SECRETARIA DA FAZENDA - dotação 2025 / 2293

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.
O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.
Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.
Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: pgm@portao.rs.gov.br
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Telefone de Secretaria ou Setor:51-3500-4225.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;
A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;
A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;
Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4225

LOCAL DE ENTREGA: prefeitura municipal de Portão
HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Alexandre Takeo Sato

Justificativa:

DESCRIÇÃO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de elaboração de auditoria Atuarial.
JUSTIFICATIVA: contratação é necessária para que seja reavaliado o cálculo atuaruia já realizado para possibilitar, com segurança e confiabilidade, a definição anual das alíquotas necessárias ao Plano de Custeio do RPPS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 74, INEXIGIBILIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 333903905000000 DESPESA: 2293 SECRETARIA: 4 - SECRETARIA DA FAZENDA - dotação 2025 / 2293

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.
O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.
Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.
Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: pgm@portao.rs.gov.br
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Telefone de Secretaria ou Setor:51-3500-4225.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;
A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;
A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for

RECEBIDO Em 07/04/2025 Amanda

o caso;
Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4225

LOCAL DE ENTREGA: prefeitura municipal de Portão
HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Alexandre Takeo Sato

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHALER
Secretaria de Administração e Governo

ADRIANO ROBERTO FLORES MENDONÇA
ASSESSOR JURÍDICO
PGM

Alexandre Takeo Sato
Procurador-Geral do Município
OAB RS 47.559